



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO I

SANTA QUITÉRIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 0098

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 039/2021 - SEADFIN - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Senhora Secretária de Administração e Finanças do município de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93. **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: I** – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, a senhora **ESTEFANIA RIBEIRO MORAIS** e matrícula 00104159. **II** – O período da licença será de 03 (três) meses, abrangendo período do dia 15 de outubro de 2021 a 15 de janeiro de 2022. **III** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 15 de Outubro de 2021. **Bárbara Ellen Avelino Linhares - Secretária de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 040/2021 - SEADFIN - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Senhora Secretária de Administração e Finanças do município de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93. **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Educação, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: I** – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, a senhora **MARIA DA GUIA LIRA CAVALCANTE** e matrícula 00110280. **II** – O período da licença será de 03 (três) meses, abrangendo período do dia 06 de outubro de 2021 a 06 de janeiro de 2022. **III** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 29 de Outubro de 2021. **Bárbara Ellen Avelino Linhares - Secretária de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 041/2021 - SEADFIN - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Senhora Secretária de Administração e Finanças do município de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93. **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Educação, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: I** – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, a senhora **SÔNIA MARIA PAIVA FERREIRA** e matrícula 00115533. **II** – O período da licença será de 03 (três) meses, abrangendo período do dia 06 de outubro de 2021 a 06 de janeiro de 2022. **III** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 29 de Outubro de 2021. **Bárbara Ellen Avelino Linhares - Secretária de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 042/2021 - SEADFIN - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Senhora Secretária de Administração e Finanças do município de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93. **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Educação, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: I** – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade,



**JOSÉ BRAGA BARROZO**  
Prefeito de Santa Quitéria

**LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**  
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<p><b>FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES</b> Secretário Municipal de Administração e Finanças</p> <p><b>ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO</b> Secretário Municipal de Cidadania e Segurança</p> <p><b>HERMELINO PAIVA PAULINO</b> Secretário Municipal Institucional</p>	<p><b>MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO</b> Secretária Municipal de Educação</p> <p><b>ADEILTON MENDONÇA AMARO</b> Secretário Municipal de Saúde</p> <p><b>JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA</b> Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</p> <p><b>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES</b> Secretário Municipal de Esporte</p> <p><b>RAIMUNDO MARTINS PARENTE</b> Secretário Municipal de Agricultura</p>	<p><b>RAYANA PAIVA DA ROCHA</b> Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho</p> <p><b>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA</b> Secretário Municipal de Cultura e Juventude</p> <p><b>KALINE COSTA MOUTA</b> Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ</p> <p><b>FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES</b> Controlador Geral do Município</p> <p><b>MARIA ÂNGELA CASSIMIRO</b> Secretária Municipal de Meio Ambiente</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>SEGOV</b></p> </div> <p><b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>FONE: (88) 98196.4895</p> <p><b>CENTRO ADMINISTRATIVO</b> <b>PREFEITO LUCIANO LOBO</b> RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	--	--	--

a senhora **MARLENE MENDES DE OLIVEIRA** e matrícula 00113123. **II** – O período da licença será de 03 (três) meses, abrangendo período do dia 06 de outubro de 2021 a 06 de janeiro de 2022. **III** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 29 de Outubro de 2021. **Bárbara Ellen Avelino Linhares - Secretária de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 107/2021 - SMESQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DÍARIA A FUNCIONÁRIOS.** MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE: I** - Conceder ao **Sr. Francisco de Assis Timbó Paz** que ocupa o cargo de **Motorista**, a importância de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação do Ciclo de Formação Continuo Mais PAIC na cidade de Canindé – CE, nos dias 04 e 05 de novembro de 2021. **II** – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. **III** – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 03 de novembro de 2021. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 108/2021 - SMESQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DÍARIA A FUNCIONÁRIOS.** MARIA DO

CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE: I** - Conceder ao **Sr. Alexis Magalhães Brito** que ocupa o cargo de **Professor**, a importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação do Ciclo de Formação Continuo Mais PAIC na cidade de Canindé – CE, nos dias 04 e 05 de novembro de 2021. **II** – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. **III** – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 03 de novembro de 2021. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 109/2021 - SMESQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DÍARIA A FUNCIONÁRIOS.** MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE: I** - Conceder a **Sra. Francisca Gledes Ferreira Magalhães da Silva** que ocupa o cargo de **Professora**, a importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação do Ciclo de Formação Continuo Mais PAIC na cidade de Canindé – CE, nos dias 04 e 05 de novembro de 2021. **II** – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. **III** – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-**

**SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 03 de novembro de 2021. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 110/2021 - SMESQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS.** MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE: I - Conceder a Sra. Roberta Clévia Viana Martins Farias** que ocupa o cargo de **Professora**, a importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação do Ciclo de Formação Continuo Mais PAIC na cidade de Canindé – CE, nos dias 04 e 05 de novembro de 2021. **II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 03 de novembro de 2021. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 111/2021 - SMESQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS.** MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE: I - Conceder a Sra. Maria de Fátima Rodrigues Lima e Silva** que ocupa o cargo de **Professora**, a importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação do Ciclo de Formação Continuo Mais PAIC na cidade de Canindé – CE, nos dias 04 e 05 de novembro de 2021. **II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 03 de novembro de 2021. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 112/2021 - SMESQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS.** MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE: I - Conceder a Sra. Andreza Muniz de Aquino** que ocupa o cargo de **Professora**, a importância de **R\$ 100,00 (cem**

**reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação do Ciclo de Formação Continuo Mais PAIC na cidade de Canindé – CE, nos dias 04 e 05 de novembro de 2021. **II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 03 de novembro de 2021. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 113/2021 - SMESQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS.** MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE: I - Conceder a Sra. Francisca das Chagas Lima Pereira** que ocupa o cargo de **Professora**, a importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação do Ciclo de Formação Continuo Mais PAIC na cidade de Canindé – CE, nos dias 04 e 05 de novembro de 2021. **II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 03 de novembro de 2021. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 114/2021 - SMESQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS.** MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE: I - Conceder a Sra. Rosangela Rodrigues Lima Liberato** que ocupa o cargo de **Professora**, a importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação do Ciclo de Formação Continuo Mais PAIC na cidade de Canindé – CE, nos dias 04 e 05 de novembro de 2021. **II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 03 de novembro de 2021. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 115/2021 - SMESQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS.** MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE: I -** Conceder a **Sra. Maria Célia Magalhães de Oliveira** que ocupa o cargo de **Professora**, a importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação do Ciclo de Formação Continuada Mais PAIC na cidade de Canindé – CE, nos dias 04 e 05 de novembro de 2021. **II –** Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. **III –** Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 03 de novembro de 2021. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 116/2021 - SMESQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS.** MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE: I –** Conceder a **Sra. Marina Mourão Lôbo Sampaio** que ocupa o cargo de **Professora**, a importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação do Ciclo de Formação Continuada Mais PAIC na cidade de Canindé – CE, nos dias 04 e 05 de novembro de 2021. **II –** Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. **III –** Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 03 de novembro de 2021. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 117/2021 - SMESQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS.** MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE: I -**

Conceder ao **Sr. Humberto Magalhães Sales Neto** que ocupa o cargo de **Professor**, a importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente a **01 (uma) diária**, para fazer face às despesas de participação do Ciclo de Formação Continuada Mais PAIC na cidade de Canindé – CE, no dia 05 de novembro de 2021. **II –** Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. **III –** Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 03 de novembro de 2021. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA –** Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo –** Regente: **Comissão Permanente de Licitação –** Processo Originário: **CONCORRÊNCIA Nº. PCS-01.120721-SOU –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE –** A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou **CLASSIFICADAS** as empresas: **PROURBI – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; B&Q ENERGIA LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; ANTONIO C S VASCONCELOS; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA; ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP.** empresas **DESCLASSIFICADAS:** Não Houve. Foi vencedora do certame a empresa **B&Q ENERGIA LTDA – CNPJ Nº 12.255.352/0001-77,** com o valor global de **R\$ 1.204.444,81.** A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

